

650



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 13 Fls. 38

Data: 10 / 11 / 15

Ass: 9 Matr: 00675-X

TERMO ADITIVO nº 02, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE  
PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A  
EMPRESA PLUMA TERCEIRIZAÇÃO  
EIRELI - EPP

Processo nº 01.136052.14.07  
IJ nº 01.2014.2502.0011.02.00

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Afonso Pena, 4000, Cruzeiro, CEP 30.130-009, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Presidente, Karine Paiva Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ nº 13.668.695/0001-26, com sede na Rua Silva Viana, 223, bairro Salgado Filho, CEP 30.550-290, na cidade de Belo Horizonte – UF: MG denominada **CONTRADADA**, neste ato representada por Margarida Solange de Paula, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação das necrópoles da Fundação de Parques Municipais (FPM), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 15/11/2015 a 14/11/2016, conforme justificativa de fl. 528 v.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor da prorrogação é de R\$ 4.459,801,82 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos), conforme fls. 606 a 609.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão pelas dotações orçamentárias:

2502.0001.04.122.072.2.816.339037.03.03.00  
2502.0003.04.122.072.2.816.339037.03.03.00  
2502.0005.04.122.072.2.816.339037.03.03.00  
2502.0006.04.122.072.2.816.339037.03.03.00

#### CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

Em decorrência do presente termo aditivo, a contratada apresentará acréscimo de garantia de R\$ 222.990,09 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa reais e nove centavos).

659/8



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

TERMO ADITIVO nº 02, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE  
PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A  
EMPRESA PLUMA TERCEIRIZAÇÃO  
EIRELI - EPP

Processo nº 01.136052.14.07  
IJ nº 01.2014.2502.0011.02.00

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015.

**Karine Paiva Silva**  
Fundação de Parques Municipais

  
**Margarida Solange de Paula**  
Pluma Terceirização Eireli – ME

Testemunhas: 1) ..... ..... 2) ..... .....